

Leia os Destaques da ANP em janeiro de 2023 no Informativo de Energia

24.02.2023 3 minutos de leitura

Autores

Bruna de Barros Correia

Carlos Frederico Lucchetti
Bingemer

Júlia Calgaro Moreira

Áreas relacionadas

Energia

Assuntos

Energia Bruna de Barros Correia
Carlos Frederico Bingemer

ANP e EPE assinam acordo de cooperação técnica

A ANP e a Empresa de Pesquisa Energética – EPE assinaram acordo de cooperação técnico-operacional com o fim de promover o intercâmbio de dados e informações voltados para a elaboração de estudos técnicos para o setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis.

O documento, assinado pelo Diretor-Geral da ANP, Rodolfo Saboia, e pelo presidente da EPE, Thiago Barral, visa aumentar a sinergia entre os dois órgãos promovendo propostas de políticas públicas que estimulem a competitividade e a atração de investimentos para o setor, a fim de garantir o abastecimento nacional de combustíveis diante de um cenário de transição.

O acordo terá vigência de cinco anos, podendo ser prorrogado por igual período, sucessivamente.

ANP quer simplificar contratação em gasodutos existentes

A ANP pretende simplificar a contratação de capacidade de gasodutos existentes, abolindo as Chamadas Públicas - CPs, que se estendem por meses.

Para promover a aceleração da contratação, as transportadoras, principais interessadas no pleito de simplificação, querem oferecer a capacidade firme de gasodutos existentes no Portal de Oferta de Capacidade – POC. A plataforma permite aos clientes negociarem contratos com diferentes transportadoras, em um só marketplace.

Já existem no POC produtos sem chamadas públicas, geralmente contratos de curto prazo, interruptíveis ou extraordinários. A ideia agora é oferecer no portal a capacidade firme para contratos de maior duração, sem a necessidade de CPs.

Para os novos gasodutos ou ampliação do sistema, no entanto, as CPs serão mantidas, como previsto na Lei nº 14.134/2021, a Nova Lei do Gás.

ANP aprova resolução para incluir emissão de CBIOS em operações de comercialização de biodiesel

A ANP aprovou a Resolução nº 914/2023, que altera a Resolução nº 802/2019,

para incluir a operação de comercialização de biodiesel entre produtores desse biocombustível no rol de operações geradoras de lastro para a emissão de Créditos de Descarbonização – CBIOS.

A Resolução nº 802/2019 estabelece os procedimentos necessários para a geração de lastro de forma a viabilizar a emissão primária de CBIOS, trazendo em seu anexo tabela que contém as operações de comercialização de biocombustíveis elegíveis para a geração deste lastro para emissão.

Desde a publicação da Resolução nº 857/2021, estava autorizada a comercialização de biodiesel entre produtores e, diante desse novo cenário, foi promovida a alteração, de modo a permitir a geração de lastro para emissão de CBIOS quando ocorrer esse tipo de comercialização.

Para acessar a Resolução nº 914/2023, clique aqui.

Para acessar a Resolução nº 802/2019 clique aqui.

Para acessar a Resolução nº 857/2021, clique aqui.

ANP publica painel dinâmico com informações sobre campos produtores

A ANP publicou o Painel Dinâmico de Campos em Desenvolvimento e Produção, uma ferramenta que possibilita acesso às informações gerais sobre as áreas contratadas que se encontram na fase de produção.

Além do painel trazer o quantitativo de áreas e informações sobre cada uma delas, como a relação de participações de empresas atuais, operador, bacia, ambiente, estado, rodada de licitação, entre outras, é possível aplicar filtros para cada categoria, de modo a conferir melhor visibilidade sobre os dados disponíveis.

Para acessar o Painel Dinâmico, clique aqui.

>>> Este conteúdo faz parte do Informativo da área de Energia. Clique aqui para ler mais notícias.

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Bruna de Barros Correia



Carlos Frederico Lucchetti Bingemer



Júlia Calgaro Moreira